



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Edital PROENS nº 87/2011

A Pró-Reitoria de Ensino - PROENS e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tornam públicas as normas de seleção de **4 (quatro) vagas** para o Curso de Especialização para Gestores das Redes Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica.

### Características:

**Curso:** Especialização para Gestores das Redes Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica.

**Modalidade:** *Lato sensu* - presencial e EaD

**Unidade proponente:** Diretoria de Educação à Distância e Programa Brasil Profissionalizado.

**Turma:** 4/2011

**Público alvo:** docentes que atuam em Cursos técnico de nível médio e tecnológico do IFPR e Servidores Técnicos Administrativos do IFPR.

**Período início :** 05 a 09 de dezembro de 2011 1º encontro presencial em Curitiba (PR);

**Local de Realização:** Hotel Master Express Curitiba, localizado na Rua Francisco Torres, nº 285, no centro de Curitiba.

**Total de encontros presenciais:** 03 (três)

**Monografia:** Defesa presencial.

### **Da inscrição e seleção**

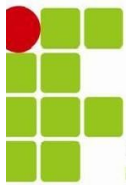
**Art. 1º** – A inscrição para as vagas acima especificadas, serão realizadas no período de **21 de novembro de 2011 a 25 de novembro de 2011**, através do e-mail [proens@ifpr.edu.br](mailto:proens@ifpr.edu.br), ou na diretoria de ensino superior e pós graduação situada na Rua João Negrão, 1285- 2º andar PROENS: encaminhando (anexando)os documentos abaixo:

1. ) Termo de Compromisso do candidato (anexo I);
2. ) Fotocópia do diploma de graduação;
3. ) Fotocópia de RG e CPF;
4. ) Carta de liberação da Chefia imediata e superior e declaração de interesse (modelo Anexo II)
5. ) Carta de intenção (Modelo anexo III)
6. ) Currículo *Lattes* (caso não possua entrar na página <http://lattes.cnpq.br>, em cadastrar Currículo;

**Art. 2º** A seleção será realizada por Comissão composta por representantes da Pró-Reitoria de Ensino, representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Coordenação do Curso, mediante apreciação dos documentos encaminhados pelos candidatos.

**Art. 3º** – Serão classificados os candidatos mediante análise dos documentos apresentados, seguindo os seguintes critérios:

- a) comprovante de atuação no ensino médio, técnico e tecnológico do IFPR;
- b) interesse da unidade de trabalho do servidor;
- c) propósitos evidenciados na carta de intenção;
- d) currículo (tempo de atuação);



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

e) poderá ser usado como critério de desempate, tempo de serviço no IFPR e permanecendo o empate, a maior idade do candidato.

**Parágrafo primeiro:** A divulgação da classificação e do resultado ocorrerá no dia **28 de novembro de 2011**, mediante edital divulgado na página do IFPR.

**Parágrafo segundo:** A não entrega de qualquer uma das documentações implicará na eliminação do candidato.

### **Das matrículas**

**Art. 4º** – A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá automaticamente e a sua confirmação se dará no primeiro dia de aula (05/12/2011).

**Art. 5º** - O candidato classificado que não puder realizar o curso deverá comunicar da sua impossibilidade, através do e-mail [proens@ifpr.edu.br](mailto:proens@ifpr.edu.br) ou [adi.sandeski@ifpr.edu.br](mailto:adi.sandeski@ifpr.edu.br) até o dia **29 de novembro de 2011**, fazendo com que seja oportunizado o ingresso de outro candidato na vaga.

### **Dos encontros e incentivos**

**Art. 6º** - O não comparecimento na primeira semana de aula, sem justificativa, caracterizará abandono de curso e perda da vaga.

**Art. 7º** - Aos servidores do IFPR aprovados para a realização desse Curso de Especialização para Gestores das Redes Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica serão garantidas a hospedagem para quem não reside em Curitiba quando dos três (3) encontros presenciais, além das refeições que será estendida para todos os participantes, cabendo ao candidato arcar somente com as despesas de deslocamento.

**Art. 8º** - Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato aceita de forma irrestrita, as condições explicitadas não podendo alegar desconhecimento.

Curitiba, 17 novembro de 2011.

Ezequiel Westphal  
**Pró-Reitor de Ensino**

Neide Alves  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Obs.: A versão original assinada encontra-se disponível na PROENS e PROGEPE.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, tendo em vista o meu afastamento parcial para a realização do curso \_\_\_\_\_ junto ao Instituto Federal do Paraná assumo, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

- I - dedicar-me integralmente ao desenvolvimento do meu programa de pós-graduação;
- II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoantes às normas definidas no programa de pós-graduação que realizo;
- III - concluir o programa de pós-graduação a que me propus, culminando com a apresentação de trabalho final;
- IV - após a conclusão de cada etapa presencial do curso, retornar à unidade de origem e permanecer atuando na mesma.
- V – desenvolver em conjunto, Projeto de Módulo para o Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação do IFPR, com vistas à disseminação do conhecimento adquirido.
- V - comparecer as atividades presenciais agendadas para o período integral de 05 a 09 de dezembro de 2011 e demais encontros em datas a serem confirmadas, em local determinado, na cidade de Curitiba.
- VI - acompanhar as tutorias aos sábados por *chat* conforme horário estipulado.
- VII - ter ciência de que não receberei diárias e passagens para frequentar o curso na cidade de Curitiba.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de todas as obrigações assumidas acima.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Pró-reitor ou Diretor Geral do *Campus* de origem: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### ANEXO II

#### TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

#### LIBERAÇÃO DO CANDIDATO e DECLARAÇÃO DE INTERESSE DA UNIDADE

Pelo presente termo de compromisso, a Instituição \_\_\_\_\_, com endereço em \_\_\_\_\_, representada pelo seu Diretor Geral/Pró-Reitor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_ assume o compromisso de liberar integralmente nos períodos agendados pelo Curso de Especialização, o Sr (a) \_\_\_\_\_ para a realização de curso de pós-graduação Especialização para Gestores das Redes Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica – *Lato sensu* na Diretoria de Educação à Distância, no período de dezembro de 2011 a março de 2013, conforme processo de seleção promovido pelas Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Declaro que esta unidade tem interesse na capacitação de seu servidor nesta área.

Local e data:

Assinatura do dirigente: \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO III

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

(Formatação: Máximo de duas laudas; Fonte arial 12; Espaçamento simples; Margens 2,5 X 2,5 X 2,5 X 2,5 cm.)

A carta de intenção deve conter:

- Cabeçalho com data e nome do candidato
- Respostas aos seguintes itens:
  - Descrição de sua atuação no IFPR como docente ou técnico;
  - Porque você se interessou por essa pós-graduação?
  - Como você aplicará os conhecimentos adquiridos na sua área?
  - Qual a contribuição que você espera dar ao IFPR, considerando a sua formação e seu ambiente organizacional de trabalho?
- Local e data
  
- Assinatura do Candidato